



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3361-1739 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº EDITAL 10/2022

Processo nº 23075.071900/2021-04

**EDITAL 10/2022 -Da** Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Estratégias translacionais para o desenvolvimento de compostos com potencial terapêutico. Edital n.º 82/22 – PROGEPE.

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada pelo Edital no 82/22 - PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções No. 66-A/16-CEPE, torna público por meio deste edital o resultado dos candidatos classificados:

CANDIDATOS	ESCRITA	DIDÁTICA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	SOMATÓRIA	MÉDIA	CLASSIFICADO
QUELEN IANE GARLET	8,24	7	6,39	9,46	31,09	7,77	4 <sup>a</sup>
CINTIA DELAI DA SILVA HORINOUCI	7,92	8,5	7,09	8,6	32,11	8,03	3 <sup>a</sup>
LUIZ KAE SALES KANAZAWA	7,62	8,04	5,61	6,2	27,47	6,87	5 <sup>a</sup>
FRANCISLAINE APARECIDA DOS REIS LÍVERO	7,9	7,6	9,86	6,88	32,24	8,06	2 <sup>a</sup>
SÉRGIO JOSÉ MACEDO JÚNIOR	8,74	8,86	5,07	9,7	32,37	8,09	1 <sup>a</sup>

Curitiba, 10 de Junho de 2022.

**Comissão julgadora:**

Profa. Dra. Glauca Regina Martinez (Presidente-UFPR/BL/DBIOQ)

Profa. Dra. Eunice André (Secretária-UFPR/BL/DFARM)

Profa. Dra. Lia Sumie Nakao (Membro Externo ao Depto. de Farmacologia-UFPR/BL/DPAT)

Profa. Dra. Maria Christina Werneck De Avellar (Membro Externo -UNIFESP)

Profa. Dra. Sandra Helena Penha De Oliveira (Membro Externo- UNESP)



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA REGINA MARTINEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 10/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4603715** e o código CRC **0BE7743E**.